
CERTIDÃO

CERTIFICO que em reunião Plenária ocorrida nesta data foi realizada uma alteração à redação final do **Projeto de Lei nº 167/2021-Leg.**, proposta pelo presidente da Comissão de Redação, Nailson Ramos da Silva, diante da situação de linguagem/erro material, prevista no art. 212, §2º, do Regimento interno desta Casa de Leis, pois onde consta no art. 1º o nome “PAULO BEZZERA DA SILVA” deve constar a grafia de “PAULO BEZERRA DA SILVA”. Na oportunidade não houve oposição à correção realizada pelo Vereador e Presidente da Comissão de Redação, por ocasião da Reunião Plenária realizada nesta data. Santa Cruz do Capibaribe, 21 de outubro de 2021.


ERIC MATEUS GONÇALVES
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -